

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202503/0898
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Orgão / Serviço:	Câmara Municipal do Fundão
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Fiscalização
Categoria:	Fiscal
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	Posição remuneratória e nível remuneratório detido pelo/a candidato/a na entidade de origem
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Habilitação Literária:	12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Fundão	1	Praça do Município	Fundão	6230338 FUNDÃO	Castelo Branco	Fundão

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na administração pública;

Estar integrado(a) na carreira e categoria de fiscal;
Ser detentor(a) de curso de formação específico conforme descrito no artigo n.º 7 do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://www.recrutamento.cm-fundao.pt>

Contacto: 275779060

Data Publicitação: 2025-03-25

Data Limite: 2025-04-08

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Por despacho da Senhora Vereadora do Município do Fundão, Dr.ª Maria Alcina Domingues Cerdeira, Vereadora dos Recursos Humanos, datado de 11 de fevereiro de 2025, foi autorizada, nos termos artigos 92º e seguintes da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a abertura de um procedimento de recrutamento, mediante mobilidade entre órgãos ou serviços para preenchimento de um posto de trabalho de Fiscal.

Observações

Maria Alcina Domingues Cerdeira, Vereadora dos Recursos Humanos com competências delegadas por despacho de 05.11.2024, faz público que por meu despacho datado de 11 de fevereiro de 2025, foi autorizada a criação da publicação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) de uma oferta por mobilidade para um posto de trabalho necessário na carreira e categoria de Fiscal, para a Área de Fiscalização por um período de 18 meses, nos termos do artigo 92º e seguintes da Lei de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na administração pública, na carreira e categoria de fiscal e ser detentor/a de curso de formação para a integração na Carreira Especial de Fiscalização.

Remuneração:

Posição remuneratória e nível remuneratório detido pelo/a candidato/a na entidade de origem.

Local de trabalho:

Município do Fundão – Área de Fiscalização

Prazo de formalização de candidaturas:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de dez (10) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na Bolsa de Emprego Público do Aviso.

As candidaturas deverão ser submetidas obrigatoriamente, e sob pena de exclusão, na plataforma eletrónica de recrutamento deste Município, através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura disponível para o efeito no endereço <https://www.recrutamento.cm-fundao.pt>.

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado, particularmente detalhado no que respeita à área funcional objeto de recrutamento;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas;
- c) Declaração atualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, tempo de serviço, a identificação da carreira e categoria onde o/a candidato/a se encontra inserido/a, bem como a remuneração que auferir reportada ao nível e à posição remuneratória, e a avaliação de desempenho do último biénio;
- d) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico nem entregues em papel.

O preenchimento incorreto do endereço de correio eletrónico (email) por parte do candidato, será da sua inteira responsabilidade, podendo impossibilitar este Município de proceder às notificações nos termos da tramitação processual do procedimento concursal. A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, para além da responsabilidade disciplinar e/ou penal a que houver lugar, nos termos do n.º 3 do art.º 14.º da Portaria.

Júri:

Presidente: Júlia Faustina Duarte de Matos Ferreira, Chefe da Área de Fiscalização;

1.ª Vogal efetiva: Maria de Fátima Santos Pires, Chefe da Área Administrativa de Urbanismo, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal efetivo: Micael Lopes Batista, Técnico Superior do Serviço de Fiscalização;

1.ª Vogal Suplente: Maria Fernanda Galdes Antunes, Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos;

2.ª Vogal Suplente: Marlene Sofia Nogueira Adrião, Chefe da Área Jurídica.

Seleção:

A seleção será feita em resultado da aplicação dos métodos de seleção - avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.
